



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL GRU Nº 008/2021  
PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO - IFSP  
CÂMPUS GUARULHOS

**1. Abertura:**

O Diretor Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observando os critérios abaixo referendados em consonância com o Programa de Bolsa de Ensino para Alunos do IFSP.

**2. Do programa:**

**2.1.** O Programa de Bolsa de Ensino, mantido pelo IFSP, é destinado aos seus alunos e tem base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, e na Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013, que estabelece condições para implementação deste programa.

**2.2.** O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.

**3. Valor e duração da bolsa:**

**3.1.** O valor da Bolsa de Ensino para o ano de 2021 será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), divididos em 8 (oito) pagamentos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); a duração do projeto será de **abril a novembro de 2021**. Caso o bolsista inicie suas atividades no 2º semestre, o valor a receber será de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), divididos em 4 (quatro) pagamentos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração do projeto de **agosto a novembro de 2021**.

**3.2.** As atividades semanais do aluno bolsista serão de 20 horas, compatíveis com suas atividades acadêmicas.

**3.3.** Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

**3.4.** O bolsista não poderá ter vínculo empregatício, realizar estágio ou possuir outra bolsa acadêmica (p. ex. Bolsa de Extensão, Iniciação Científica etc.) durante o período de vigência desta bolsa. O aluno pode ser beneficiário do Programa de Auxílio Permanência (PAP).

**3.5.** Os pagamentos dos valores da bolsa estão sujeitos a atraso e podem ser realizados, inclusive, como um pagamento único do valor total ao final do semestre/ano.

**4. Projetos e número de vagas:**

Área/Curso	Projeto	Docente	Perfil do bolsista	Vagas
ADS	Linguagem de Programação Rust – Mozilla Research	Antonio Angelo de Souza Tartaglia	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01
Técnico Automação	Simulação robótica através de software	Mauro Villa d'Alva	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01
Engenharia Automação	Desenho auxiliado por computador DAC, manufatura CAM CNC e CAE	Mauro Villa d'Alva	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01
Técnico Informática	Monitoria em Desenvolvimento Back-end e banco de dados	Eliana Alves Moreira	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01
Técnico Informática	Aprendizado e prática	Marcia Pereira	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01
Matemática	Investimento estrangeiro direto (IED) e das empresas estrangeiras (ETs) na economia brasileira – 2010-2018: introdução a pesquisa.	Marcelo Squinca da Silva	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01

Mecatrônica	Teatro e Sociedade	Nemuel Geraldo da Silva	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01
Mecatrônica	Filosofia em perspectiva africana	Vitor Gomes da Silva	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01
Tecnologia Automação	Ensino de Energia Solar Fotovoltaica	Marcelo Kenji Shibuya	Consultar projeto na página <a href="https://gru.ifsp.edu.br/">https://gru.ifsp.edu.br/</a>	01

**Obs.: 1) Todos os projetos têm duração anual, ou seja, os bolsistas atuarão nos projetos até novembro de 2021.**

**2) As cópias dos projetos acima estão disponíveis para os candidatos na página <https://gru.ifsp.edu.br/>.**

**3) Com base na demanda apresentada pelos estudantes, e após análise e parecer da Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus, poderá haver remanejamento/redistribuição das vagas estipuladas por projeto, sem aviso prévio.**

## 5. Procedimentos para inscrição:

**5.1.** Acessar a página <https://enquetes.gru.ifsp.edu.br/index.php/943334>, entre as **10h do dia 22/02/2021 até as 23h59 do dia 07/03/2021**. Todo o procedimento será feito online. Depois desta data e horário, a página de inscrição será automaticamente fechada.

**5.2.** Declarar ter lido o edital na íntegra.

**5.3.** Preencher a todos os campos obrigatórios, seguindo corretamente as instruções de preenchimento de cada campo.

**5.4.** Responder à declaração de que não possui vínculo empregatício ou contrato de estágio em vigor.

**5.5.** Indicar o(s) projeto(s) para o(s) em que pretende concorrer, até o máximo de 2 (dois) projetos, um como 1ª opção, outro como 2ª opção; caso queira se inscrever em apenas um projeto, no campo “2ª Opção” escolha a resposta “Não tenho 2ª opção”.

**5.6.** Anexar o **histórico escolar e/ou boletim do IFSP** comprovando que já cursou ou está cursando a(s) disciplina(s) descritas como pré-requisito(s) para atuação no projeto. Histórico de outra instituição que apresente conteúdo pré-requisito também será aceito. Serão aceitos até 3 (três) documentos e todos devem estar no formato .pdf.

**5.7.** Declarar ciência das observações finais.

**Obs.: Conforme a situação apresentada pelo estudante, no decorrer do processo seletivo, a Coordenadoria Sociopedagógica poderá solicitar outros documentos que achar necessário.**

## 6. Seleção:

**6.1.** O processo seletivo será realizado em três etapas, a saber:

- I. Inscrição e apresentação de documentos..... 22 de fevereiro a 7 de março de 2021.
- II. Análise das inscrições..... até 12 de março de 2021.
- III. Entrevista com o(a) professor(a) responsável pelo projeto..... até 26 de março de 2021.

**6.2.** A entrevista é de responsabilidade do professor orientador do projeto, a quem cabe contatar o estudante e determinar data, hora e meio pelo qual a entrevista será realizada. O aluno que não comparecer à entrevista estará desclassificado do processo seletivo do respectivo projeto.

**6.3.** A aprovação ou reprovação após a entrevista e a ordem de classificação serão determinadas pelo professor orientador pelo projeto.

**6.4.** O aluno aprovado e convocado só poderá participar de um projeto, o qual poderá ser a 1ª ou a 2ª opção, de acordo com a classificação dada pelos professores responsáveis.

**6.5.** O aluno, aprovado em dois projetos e convocado primeiro em sua 2ª opção, poderá declinar desta convocação e aguardar chamada de sua 1ª opção. **Ao fazê-lo, o aluno abre mão da vaga da 2ª opção, mas não tem nenhuma garantia de que será chamado na 1ª opção.**

## 7. Divulgação do resultado:

**7.1.** O resultado tem data de divulgação prevista para **31 de março de 2021** no site do IFSP Câmpus Guarulhos (<https://gru.ifsp.edu.br/>), indicando o aluno pelo seu número de prontuário. Cada aluno contemplado deverá acessar a publicação e enviar por e-mail à Coordenadoria Sociopedagógica ([esp.gru@ifsp.edu.br](mailto:esp.gru@ifsp.edu.br)):

I. Documentação de conta bancária individual: cartão ou extrato de conta corrente ou poupança em nome do aluno. Caso o aluno não tenha conta em seu nome, serão aceitas contas de pai, mãe, irmão(ã), filho(a) ou representante legal; neste caso, também deve ser enviado RG com CPF, ou CNH, do titular da conta bancária. Não será aceita conta salário;

II. Ficha de Cadastro do Bolsista devidamente preenchida (documento no site do IFSP Guarulhos);

III. Termo de Compromisso assinado pelo estudante ou responsável, caso o estudante seja menor de 18 anos; não será documento com nome apenas digitado no espaço da assinatura (documento no site do IFSP Guarulhos).

**7.2.** O estudante convocado terá 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação para enviar a documentação requerida. Em caso de não envio da documentação no prazo, sua convocação será anulada e o próximo classificado será convocado.

## **8. Disposições Finais**

- 8.1.** O início das atividades do projeto deverá ocorrer na data da assinatura do Termo de Compromisso ou até o dia **7 de abril de 2021** para os estudantes convocados na primeira chamada.
- 8.2.** É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável o acompanhamento de todas as informações atinentes ao conteúdo deste Edital no site institucional.
- 8.3.** Ao efetuar a inscrição, o estudante declara estar ciente e concordar com as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4.** Eventuais casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do câmpus.

**Guarulhos, 22 de fevereiro de 2021.**

Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral do Câmpus